



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2018

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica dos autos que está fundamentado “Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO : 059/2018.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, para atender à Secretaria Municipal de Administração deste município, por meio de inexigibilidade do processo licitatório.

INTERESSADOS:

CNPJ: 10.867.871/0001-60

RAZÃO SOCIAL: DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA

VALOR ESTIMADO: 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais)

Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: Ficha: 66 Fonte:100 Dotação:24.131.2428 2. 000.
3. 3. 90. 39. 00 00, recursos ordinários – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

São Simão-GO, 18 dias do mês de julho de 2018.

Glenea de Brito Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 25 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

São Simão-GO, 18 dias do mês de julho de 2018.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUL.
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 007/2018

OBJETO Contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, para atender à Secretaria Municipal de Administração deste município, por meio de inexigibilidade do processo licitatório.

Nº DO PROCESSO: 059/2018

CNPJ: 10.867.871/0001-60

RAZÃO SOCIAL: DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM
PUBLICAÇÕES LTDA

FUNDAMENTO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

JUSTIFICATIVA: Versam os autos sobre contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Estadual, por meio do Diário Oficial da União – **DOU**, em cumprimento as determinações previstas em Lei. Em razão da obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Administração Pública, a Prefeitura Municipal de São Simão-GO requer a contratação do serviço conforme determina a legislação.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO: 66.080,00 (sessenta e seis mil, oitenta reais)

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação